

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surfe

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°.350/07 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA E A Sr.ª ELIANA TEIXEIRA ALGODOAL, VISANDO A LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE PROTEÇÃO À SAÚDE - PARA RENOVAÇÃO CONTRATUAL.

Por este Termo Aditivo ao contrato firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, representada pelo Exmo. Senhor Prefeito, Eduardo de Souza César, e a Sr.ª **ELIANA TEIXEIRA ALGODOAL**, devidamente qualificadas no contrato original, firmado em 09/11/2007, têm entre si justo e contratado, diante da autorização constante dos autos processuais **SA/12.178/07**, regido pelas Leis Federais n°s 8.666/93, 8.245/91 e alterações, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO - O prazo de vigência de que trata a cláusula terceira do contrato original fica prorrogado por 12 (doze) meses, vencendo-se em **09/11/2012**.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR - O valor global da presente renovação é R\$ 27.840,00 (vinte e sete mil, oitocentos e quarenta reais), sendo o valor mensal na importância de R\$ 2.320,00 (dois mil, trezentos e vinte reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: DA CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL

CLASSIF.	RESERVA ORÇAMENTÁRIA	FONTE DE RECURSOS
01.11.02.3.3.90.36.00.10.304.0018.2001	1289/11	01 - Tesouro

CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente termo.

E, por estarem de perfeito acordo, subscrevem-no em 05 (cinco) vias na presença das testemunhas, comprometendo-se por si e seus sucessores.

Ubatuba,
09 NOV. 2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA
EDUARDO DE SOUZA CÉSAR

ELIANA TEIXEIRA ALGODOAL
LOCADORA

TESTEMUNHAS:

1ª *Elza Silva Reis*
Secretaria Municipal de Saúde

2ª *Sandra R. Silvestro*
Chefe de Gabinete - SMS
RG 4.676.326